



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº 2022403228**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**Locação de imóvel em Alfenas/MG**

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado ao processo de compras e à autorização constante do referido processo:

**1.1 ) IMOBILIÁRIA VILAÇA & SILVESTRE LTDA ME** – com sede em Alfenas/MG na Av. Governador Valadares, 70, Centro, CEP 37130-199, CNPJ nº18.237.700/0001-60, neste ato representado por seu Procurador “Vanderley Vilaça dos Reis”, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do CRECI 12840/MG, e inscrito no CPF nº 715.053.0006-06, residente e domiciliado em Alfenas/MG na Rua Lúcio Leite Amaral, 477 – Jardim Aeroporto, doravante denominado LOCADOR.

**1.2) CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

**2) DO OBJETO**

2.1) Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

*4.1) O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 meses iniciando-se em 20 de maio de 2024 e findando no dia 19 de maio de 2025.*

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

SEDE  
Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/SAN200850> OU UTILIZE O QR CODE.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**3) JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manter-se a locação do imóvel onde se situa a sede da Delegacia/Escritório do CRBio-04 em Alfenas/MG, uma vez que o imóvel permanece atendendo às necessidades do CRBio-04 no que se refere segurança e localização, bem como foi mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, estando presente os critérios da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, bem como à economicidade e eficiência.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2024

**SEDE**

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

